

AVISO

**BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E
TERAPÊUTICA – ÁREA DE CARDIOPNEUMOLOGIA**

O Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 20 de dezembro de 2018, se encontra aberto um procedimento para a criação de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Cardiopneumologia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer para a categoria de Técnico Superior de Cardiopneumologia, mediante a celebração de contrato nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 meses a partir da publicação da lista de classificação final.

1. Identificação e caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica tal como estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.

2. Local de trabalho: Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. em qualquer uma das suas unidades.


3. Modalidade de horário de trabalho: O período de trabalho é de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no 110º da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento ao exercício de funções.

4. Remuneração: 1ª posição remuneratória, de acordo com o anexo I, a que se refere o nº 1 do artigo 2º e artigo 5º do Dec-Lei nº 25/2019, de 11 de fevereiro.

5. Requisitos de admissão a concurso:

5.1. Licenciatura em Cardiopneumologia e/ou Fisiologia Clínica.

5.2. Posse de Cédula Profissional.


6. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a entrega obrigatória dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

6.1. Formulário tipo preenchido, disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste em www.choeste.min-saude.pt, na funcionalidade “Recursos Humanos”, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados por correio registado, com aviso de receção, endereçado ao Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., Rua Diário de Noticias S/N 2500-176 Caldas da Rainha, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo, acompanhado dos seguintes elementos:

6.2. Curriculum vitae, modelo cronológico direto ou modelo misto, datado e assinado, o qual deve incluir, obrigatoriamente, cópia de todos os certificados que comprovem a experiência profissional, formação profissional e outros elementos relevantes mencionados no curriculum vitae sob pena da sua não contabilização.

6.3. Cópia do certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso.

6.4. Cópia da Cédula Profissional.

7. Método de seleção: Os candidatos serão avaliados através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (E), sendo os critérios de avaliação publicados em ata publicitada na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

7.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente.

7.2. A entrevista profissional de seleção será efetuada aos primeiros 20 candidatos da referida lista.

7.3. Deliberou o júri que a classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula constante no nº 2 da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro: $CF = 3AC + E$

4

8. O júri poderá solicitar a consulta de todos os documentos originais que considere necessários, para o processo da avaliação.

9. As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso são publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. e afixadas em local visível e público nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E..



10. Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Composição do Júri:

Presidente

Maria Cristina Neves de Almeida

Técnica Superior de Cardiopneumologia Coordenadora

Vogais Efetivos

Gilda Maria Rosário Miguel

Técnica Superior de Cardiopneumologia de 1ª Classe

Marco Lourenço Antunes

Técnico Superior de Cardiopneumologia de 1ª Classe

Vogais Suplentes

José António Alcântara Gonçalves

Técnico Superior de Cardiopneumologia Especialista

Lisa Maria Pereira Nina Ferreira Branco

Técnica Superior de Cardiopneumologia de 2ª Classe

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

Caldas da Rainha, 02 de abril de 2019

A Presidente do Conselho de Administração,


Elsa Baião